



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Nova Serrana / 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana

Avenida Coronel Pacífico Pinto, 281, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana - MG - CEP: 35523-210

PROCESSO Nº: 5003465-57.2024.8.13.0452

CLASSE: [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

ASSUNTO: [Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação]

IMPETRANTE: DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA

IMPETRADO(A): Prefeito de Perdígão

DECISÃO

Em ID.10204222773 o impetrado informou a interposição do agravo e requereu a retratação da decisão de ID. 10192223386.

Tendo em vista a manutenção fática e de direito que envolveu a decisão, mantenho-a pelos seus próprios fundamentos.

Aguarde-se a decisão do agravo interposto pelo impetrado.

Intimem-se.

Nova Serrana, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO PERES PEREIRA

Juiz de Direito

2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana

